



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 11/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

PORTARIA Nº 1042 DE 02 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013411/2016-11, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 1127480/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, EDMILSON VICENTE DE SOUSA, Matrícula nº 0300596/SIAPE, Assistente de Administração/BC, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1036 DE 02 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013477/2016-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ADAIR MARQUES FILHO, Matrícula nº 2488260/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, ANA CRISTINA PINHEIRO MACHADO, Matrícula nº 2126949/SIAPE, Jornalista/CEGRAF, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1035 DE 02 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.011798/2013-10, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5196, de 12/08/2016, publicada no Boletim Especial nº 104, de 19/09/2016.

.II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MICHELE RILANY RODRIGUES MACHADO, Matrícula nº 1577542/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, RENATO CIRINO MACHADO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 1758347/SIAPE, Técnico em Audiovisuais/FAV, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1084 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000229/2017-72, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 566, de 01/02/2017, Publicada no Boletim Especial nº 08, de 13/02/2017.

II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALINE DA CRUZ, Matrícula nº 1942837/SIAPE, Professor Adjunto/FL, GABRIEL QUALHATO, Matrícula nº 1980267/SIAPE, Técnico em Anatomia e Necropsia/ICB, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1086 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009772/2016-84, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JULIANO AVELAR MOURA, Matrícula nº 1718449/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, VITOR SOUSA FREITAS, Matrícula nº 2061724/SIAPE, Professor Assistente A/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, CÁSSIA REGINA PEREIRA ROSA, Matrícula nº 1752225/SIAPE, Secretário Executivo/lotada na Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1083 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013380/2016-90, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 6306, de 22/12/2016, Publicada no Boletim Especial nº 02, de 02/01/2017.

II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALMIRO SCHULZ, Matrícula nº 1692006/SIAPE, Professor Adjunto/FAFIL, BRUNO RANGEL BORGES MARCHETTI, Matrícula nº 1771837/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1081 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009774/2016-30, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARIA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA BRANDSTETTER, Matrícula nº 1635050/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO, Matrícula nº 1849390/SIAPE, Técnico em Agropecuária/EVZ, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1076 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.016325/2016-51, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por FERNANDO LACERDA JÚNIOR, Matrícula nº 1801445/SIAPE, Professor Adjunto/FE, LELIA WANDERLEY DE CAMPOS, Matrícula nº 1127308/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/BC, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1075 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000438/2017-16, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por PRISCILA CASARI, Matrícula nº 1802352/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, BRÁULIO ROMEIRO, Matrícula nº 1770837/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1070 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013306/2016-73, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por CARLOS OITI BERBERT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

JUNIOR, Matrícula nº 1193162/SIAPE, Professor Associado/FH, SARA GUILIANA GONZALES BELAONIA, Matrícula nº 1145685/SIAPE, Professor Adjunto/FL, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1072 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.012554/2016-05, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MÁRCIO DE SOUZA DIAS, Matrícula nº 1582920/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, MARIA DO CARMO MORALES PINHEIRO, Matrícula nº 1355214/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1074 DE 03 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.017206/2016-16, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por BRYON RICHARD HALL, Matrícula nº 6300729/SIAPE, Professor Titular/IME, SIRLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2330360/SIAPE, Professor Adjunto/CEPAE, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 829 DE 14 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000503/2017-11, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARTA BORGES, Matrícula nº 1353419/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Matemática e Tecnologia da Regional Catalão, NEILA MARIA MENDES BORGES, Matrícula nº 1543516/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 834 DE 14 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013719/2012-24, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JOÃO BOSCO SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 1493496/SIAPE, Professor Associado/IPTSP, LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1127346/SIAPE, Enfermeiro/HC, FABYOLA AMARAL DA SILVA SA, Matrícula nº 2673579/SIAPE, Técnico de Laboratório/FF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 855 DE 16 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.001660/2017-36, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALESSANDRA GIMENEZ MASCARENHAS, Matrícula nº 1643007/SIAPE, Professor Associado/EVZ, MARCO AURELIO FERNANDES NEVES, Matrícula nº 1325513/SIAPE, Assistente de Administração/FH, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 859 DE 16 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009560/2014-13, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por IVÂNIA VERA, Matrícula nº 1554370/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, SIMONNE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 1749817/SIAPE, Secretário Executivo/Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 857 DE 16 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.011883/2016-26, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por NEILA COELHO DE SOUSA, Matrícula nº 1678326/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, NAIARA FAIAD SEBBA CALIFE, Matrícula nº 2797447/SIAPE, Professor Assistente/UAE Engenharia da Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 856 DE 16 FEVEREIRO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000765/2017-78, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ADRIANO SANCHES MELO, Matrícula nº 1448302/SIAPE, Professor Associado/ICB, BRUNA JUNQUEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 1651270/SIAPE, Assistente de Administração/FAV, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL